

LEI Nº 037/2023

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Divinésia para o exercício financeiro de 2024.

O POVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA E EU, EM SEU NOME, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. O Orçamento Geral do Município de Divinésia estima a receita e fixa a despesa em R\$32.221.086,00 (trinta e dois milhões e duzentos e vinte e um mil e oitenta e seis reais), para o exercício financeiro de 2024; sendo R\$23.710.114,78 (vinte e três milhões e setecentos e dez mil e cento e quatorze reais e setenta e oito centavos), do Orçamento Fiscal e R\$8.510.971,22 (oito milhões e quinhentos e dez mil e novecentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos), do Orçamento de Seguridade Social.

Art.2º. A Receita do Município de Divinésia é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
<i>01.01. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</i>	<i>1.608.033,00</i>
<i>01.02. Contribuições</i>	<i>304.439,00</i>
<i>01.03. Receita Patrimonial</i>	<i>445.767,00</i>
<i>01.06. Receita de Serviços</i>	<i>21.970,00</i>
<i>01.07. Transferências Correntes</i>	<i>30.419.023,00</i>
<i>01.09. Outras Receitas Correntes</i>	<i>19.713,00</i>
Soma	32.818.945,00
2. Receitas de Capital	
<i>02.04. Transferências de Capital</i>	<i>3.600.000,00</i>
Soma	3.600.000,00
9. Dedução da Receita Corrente	
<i>9.5. Dedução para Formação do FUNDEB</i>	<i>(4.197.859,00)</i>
Soma	(4.197.859,00)
Total da Receita Estimada	32.221.086,00

Art.3º. A Despesa do Município de Divinésia é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Divinésia	
01.01. Câmara Municipal	1.198.361,00
Soma	1.198.361,00

02. Prefeitura Municipal De Divinésia	
02.01 Secretaria Municipal De Administração	2.815.690,78
02.01.01 Secretaria Municipal De Administração	2.815.690,78
02.02 Secretaria Municipal Da Fazenda	1.541.194,00
02.02.01 Secretaria Municipal De Fazenda	1.541.194,00
02.03 Secretaria Municipal Da Educação	8.770.800,00
02.03.01 Secretaria Municipal De Educação	937.000,00
02.03.02 Fundo De Desenvolvimento Da Educação Básica	6.744.000,00
02.03.03 Departamento De Cultura	465.000,00
02.03.04 Departamento De Esporte E Lazer	416.000,00
02.03.05 Departamento De Turismo	208.800,00
02.04 Secretaria Municipal De Saúde	6.983.563,22
02.04.01 Secretaria Municipal De Saúde	290.000,00
02.04.02 Fundo Municipal De Saúde - Custeio	6.379.563,22
02.04.03 Fundo Municipal De Saúde - Investimentos	314.000,00
02.05 Secretaria Municipal De Obras E Urbanismo	5.115.069,00
02.05.01 Secretaria Municipal De Obras E Urbanismo	5.115.069,00
02.06 Secretaria Municipal De Transportes	2.754.000,00
02.06.01 Secretaria Municipal De Transportes	2.754.000,00
02.07 Secretaria Municipal De Agricultura/Pec E Meio Amb	1.764.000,00
02.07.01 Secretaria Municipal De Agricultura/Pec E Meio Amb	1.383.000,00
02.07.02 Fundo Municipal De Meio Ambiente - Fmma	381.000,00
02.08 Secretaria Municipal De Assistência Social	1.278.408,00
02.08.01 Secretaria Municipal De Assistência Social	306.000,00
02.08.02 Fundo Municipal De Assistência Social	825.408,00
02.08.03 Fundo Municipal Da Criança E Do Adolescente	137.000,00
02.08.04 Fundo Municipal Do Idoso	10.000,00
Soma	31.022.725,00
Total Da Despesa Fixada	32.221.086,00

b) Classificação Funcional

01 Legislativa	1.198.361,00
04 Administração	3.072.690,78
05 Defesa Nacional	2.000,00
06 Segurança Pública	161.000,00
08 Assistência Social	1.194.408,00
09 Previdência Social	333.000,00
10 Saúde	6.983.563,22

<i>11 Trabalho</i>	<i>6.000,00</i>
<i>12 Educação</i>	<i>7.681.000,00</i>
<i>13 Cultura</i>	<i>465.000,00</i>
<i>15 Urbanismo</i>	<i>3.065.069,00</i>
<i>16 Habitação</i>	<i>84.000,00</i>
<i>17 Saneamento</i>	<i>1.465.000,00</i>
<i>18 Gestão Ambiental</i>	<i>381.000,00</i>
<i>20 Agricultura</i>	<i>1.383.000,00</i>
<i>22 Indústria</i>	<i>72.000,00</i>
<i>23 Comércio e Serviços</i>	<i>208.800,00</i>
<i>25 Energia</i>	<i>515.000,00</i>
<i>26 Transporte</i>	<i>2.754.000,00</i>
<i>27 Desporto e Lazer</i>	<i>416.000,00</i>
<i>28 Encargos Especiais</i>	<i>730.194,00</i>
<i>99 Reserva de Contingência/RPPS</i>	<i>50.000,00</i>
Total Da Despesa Fixada	32.221.086,00

c) Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
<i>03.01. Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>14.628.738,00</i>
<i>03.02. Juros e Encargos Da Dívida</i>	<i>60.720,00</i>
<i>03.03. Outras Despesas Correntes</i>	<i>12.669.085,00</i>
Soma	27.358.543,00
4. Despesas de Capital	
<i>04.04. Investimentos</i>	<i>4.490.069,00</i>
<i>04.06. Amortização da Dívida</i>	<i>322.474,00</i>
Soma	4.812.543,00
9. Reserva de Contingência	50.000,00
Total da Despesa Fixada	32.221.086,00

Art.4º. Os recursos da Reserva de Contingência consignados no Orçamento do Município poderão ser usados para a abertura de créditos adicionais.

Art.5º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I. Abrir créditos suplementares até o valor correspondente a 20,00% (Vinte por cento) do montante da despesa fixada nesta Lei, mediante a utilização do recurso anulação de dotação, conforme dispõe o inciso III do § 1º do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II. Abrir créditos suplementares até o valor correspondente ao superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício de 2023, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do Art.43 da Lei nº 4.320, de 1964;

III. Abrir créditos suplementares até o valor correspondente ao excesso de arrecadação, apurado durante a execução orçamentária de 2024, observado o disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do Art.43 da Lei nº 4.320, de 1964;

IV. Efetuar operações de crédito, obedecido o disposto no Art.32 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do § 8º do Art.165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art.6º. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

Divinésia, 20 de novembro de 2023.

Cirlei Elizabete de Freitas
Prefeita Municipal